2025-2029

Ata número catorze

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte seis, reuniram **ao abrigo da lei vigente** em reunião ordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte **ordem de trabalhos**: ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2026. ----------

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS. ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos.----------

PONTO UM: 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2026 - Presente uma proposta de "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2026", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita e da despesa, no montante de cinco mil seiscentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos (€5.672,04), destinado à integração da candidatura +Inclusão no orçamento da Freguesia----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2026", bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. ----------

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS – Presente uma solicitação por parte da Direção dos Bombeiros Voluntários de Boticas para atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas pela junta de freguesia. ----------

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea o) e v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo ao sentido benemérito da Associação, uma vez que os "Bombeiros Voluntários de Boticas" são uma instituição humanitária, sem fins lucrativos e, acima de tudo, com um propósito nobre de apoio e protecção a toda a população do Concelho de Boticas, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas", no valor de setecentos e cinquenta Euros (€750,00), igual ao valor atribuido à referida instituição no ano anterior. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____